



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº93/2014/CJ/DG

Joinville, 04 de agosto de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SORAIA MELLO**, portadora do CPF: 920.267.619-49 e ocupante do cargo de administradora, como Fiscal de Gestão da Frota dos Veículos Oficiais do Câmpus Joinville do IFSC, e seu substituto, o servidor **FLAVIO WERLE DE CAMARGO**, portador do CPF: 021.114.099-60.

I. A Gestão da Frota inclui os contratos de Fiscalização e Manutenção da Frota de Veículos (contrato n.70/2011 e Processo n. 23292.000532/2014-18); Contrato n. 06/2014 de Combustível; e Contrato n. 07/2014 de Seguros e Regularização e Controle de Documentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n. 56/2014/CJ/DG de 17/06/2014.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

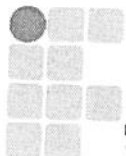
Ciente:

SORAIA MELLO Soraia mello

(Fiscal)

FLAVIO WERLE DE CAMARGO Flavio Camargo

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br